

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1784



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Atos Administrativos	3
Notificações	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.382, DE 24 DE ABRIL DE 2024****Dá nova redação aos artigos 4º e 5º da Lei nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023.**

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2024, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itupeva para o exercício financeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento total da despesa fixado nesta lei, podendo criar, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade”. (NR)

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itupeva para o exercício financeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Excluem-se do limite fixado no artigo anterior, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), e do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964;

II - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de “Sentenças Judiciais” nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores atribuídos aos grupos de despesas correspondentes;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias das funções “Saúde (10)”, “Assistência Social (08)”, “Segurança Pública (06)”, “Educação (12)” e “Encargos Especiais (28)”, até o limite do total fixado para cada uma dessas, conforme estabelecido no quadro “Por Funções” constante do art. 3º da presente lei.

Lei nº 2.382/2024 02

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, até o limite de um quinto da receita prevista para o exercício.

Parágrafo único. Também se excluem do limite

fixado no artigo anterior os créditos adicionais suplementares abertos até o limite dos recursos consignados na dotação de Reserva de Contingência.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 24 de abril de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

**Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI
CARDOSO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e
Fundiários**

Atos Administrativos**Notificações**

Município de Itupeva

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e

Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024 / 00000001

Nome: Hamilton José da Cunha;

Inscrição Cadastral: 04.02.027.0176.001;

Endereço: Rua Cláudio Sales, n.º 29, Residencial Pacaembu II;

Fica V.S.ª notificado a proceder o **Reparo de Calçada** de sua propriedade, em observância a **Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013**.

Tendo o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação no **Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva**, para apresentação de defesa. E o prazo de **15 (quinze) dias** para o início do reparo de calçada e **30 (trinta) dias** para o término da obra. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do **Auto de Infração** e aplicação de **Multa** no valor de **R\$ 2.127,60 (dois mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024 / 00000001**, executando o **Reparo de Calçada**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados do Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - **Lucas Antunes Romeiro Siqueira**, lucas.romeiro@itupeva.sp.gov.br, (11) 4591-8163.

Município de Itupeva

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e

Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024 / 00000002

Nome: Hamilton José da Cunha;

Inscrição Cadastral: 04.02.027.0176.001;

Endereço: Rua Cláudio Sales, n.º 29, Residencial



Pacaembu II;

Fica V.S. ^a notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a **Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013**.

Tendo o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação no **Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva**, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do **Auto de Infração** e aplicação de **Multa** no valor de **R\$ 1.489,32 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024 / 00000002**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados do(a) Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - **Lucas Antunes Romeiro Siqueira**, **lucas.romeiro@itupeva.sp.gov.br**, **(11) 4591-8163**.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

Processo Administrativo nº 2379-4/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS CÃES DA GUARDA MUNICIPAL.

II - CONTRATADA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA - **CNPJ:** 07.764.000/0001-07

III- FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

IV - VALOR GLOBAL: R\$ 34.010,00 (trinta e quatro mil e dez reais).

V - JUSTIFICATIVA: OS CÃES PERTENCENTES A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA SÃO PARTE FUNDAMENTAL DO OBJETIVO DE PROVER A PROTEÇÃO DA EQUIPE DE SERVIÇO, ATUAR NAS MISSÕES RELACIONADAS A FARO DE DROGAS, ABORDAGENS DIVERSAS, ALÉM DE ATUAREM NAS MISSÕES DE APOIO A OUTRAS GUARNIÇÕES E INSTITUIÇÕES. SERVINDO COMO GRANDE IMPACTO PSICOLÓGICO DURANTE OS EVENTOS DE SEGURANÇA, PROMOVEM ELEVADO PODER DISSUASÓRIO EVITANDO O USO DE EQUIPAMENTOS LETAIS E NÃO-LETAIS, FATO QUE PRESERVA A INTEGRIDADE FÍSICA DOS GCMS E CIVIS ENVOLVIDOS OU NÃO NAS SITUAÇÕES DE TRABALHO.

DEVIDO A ESSAS ATIVIDADES, NOTA-SE QUE OS CÃES SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA AS MISSÕES DE SEGURANÇA EXECUTADAS PELO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA.

HOJE, A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA CONTA COM 06 CÃES ADULTOS. A PRESENTE AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DOS CÃES VISA PROPICIAR MELHOR DESEMPENHO E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FIRMADO EM UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E DE QUALIDADE, CONSEQUENTEMENTE MELHORANDO TAMBÉM AS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO O QUE ASSEGURA O SATISFATÓRIO DESEMPENHO DO CONJUNTO DE TRABALHO CÃO/CONDUTOR, A FIM DE PERMANECEREM SEMPRE PRONTOS PARA EXECUTAREM DE FORMA EFICAZ AS

ATIVIDADES DE SEGURANÇA COM CÃES.
Itupeva, 24 de abril de 2024.
Publique-se.

Claudinei Xavier
Comandante da GCM



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Itupeva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	51.000.000,00	14.701.178,80	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	57.818.400,00	14.766.654,10
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VAAR (II)	0,00	337.275,29			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	151.000,00	27.176,46			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)	0,00	0,00			
TOTAL (I+II+III+IV)	51.151.000,00	15.065.630,55			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	51.151.000,00	14.728.355,26	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	14.701.178,80	14.766.654,10
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	35.805.700,00	10.309.848,68			
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		-65.475,30

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	68.737.357,92	134,38	14.404.116,99	95,61	14.404.116,99	95,61	13.864.487,74	92,03
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	50.059.394,75	97,86	12.853.402,29	87,27	12.853.402,29	87,27	12.313.773,04	83,61
OUTRAS E VAAR	18.677.963,17	36,51	1.550.714,70	10,53	1.550.714,70	10,53	1.550.714,70	10,53

DEDUÇÕES							
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS E VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS							
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
TOTAL	14.404.116,99	95,61	14.404.116,99	95,61	13.864.487,74	92,03	92,03
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.853.402,29	87,27	12.853.402,29	87,27	12.313.773,04	83,61	83,61
OUTRAS E VAAR	1.550.714,70	10,53	1.550.714,70	10,53	1.550.714,70	10,53	10,53



Prefeitura Municipal de Itupeva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.